



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I I, 2º andar – CEP 90110-904

P O R T A R I A N° 04/2015

A Doutora **LUCIANA CARINGI XAVIER** Juíza do Trabalho na titularidade da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a manutenção do movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal, e o retorno às atividades de parte dos servidores lotados nesta Unidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – ALTERAR, a contar desta data, o Artigo 2º da Portaria 02/2015, desta Unidade Judiciária, para fixar **das 11h às 16h** o horário de atendimento ao público externo.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2015.

LUCIANA CARINGI XAVIER,
Juíza do Trabalho